

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No cenário mundial, a emergência do campo da Nutrição, seja como ciência, política social e/ ou profissão, é um fenômeno relativamente recente, característico do início do século XX. O primeiro curso para formação de nutricionistas foi criado, em 1939, no Instituto de Higiene de São Paulo, atual Curso de Graduação em Nutrição do Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Em 1940, foram iniciados os cursos técnicos do Serviço Central de Alimentação do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários (IAPI) os quais deram origem, em 1943, ao Curso de Nutricionistas do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), atual Curso de Graduação em Nutrição da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO. Em 1944, foi criado o Curso de Nutricionistas da Escola Técnica de Assistência Social Cecy Dodsworth, atual Curso de Graduação em Nutrição da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ. E, a partir de 1948, iniciou-se o Curso de Dietistas da Universidade do Brasil, atual Curso de Graduação em Nutrição do Instituto de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

O tempo reservou para a década de 40 importantes passos da Nutrição no Brasil. Em 31 de agosto de 1949, foi fundada a primeira entidade brasileira da classe, a Associação Brasileira de Nutricionistas (ABN), que tinha o intuito de representar e defender os interesses dos nutricionistas/dietistas, bem como desenvolver estudos e pesquisas no campo da Nutrição. Em função disso, a partir de então, a data 31 de agosto passou a ser comemorada como o "Dia do Nutricionista" no país.

A ABN foi resultado do trabalho de Firmina Sant'Anua, sua primeira presidente e pioneira na chefia de um serviço de alimentação. Firmina organizou o Serviço de Nutrição do Hospital do Servidor Público do Rio de Janeiro e sempre foi descrita como mulher guerreira, brava e lutadora, responsável por abrir caminho em todas as áreas da Nutrição. A história atribui ter sido ela também responsável pelo desenho do emblema da profissão, constante de ramo de trigo, balança, cobra, nas cores verde e branca. Posteriormente, a Associação Brasileira de Nutricionistas foi substituída pela Federação Brasileira de Nutrição (FEBRAN), que em 8 de junho de 1990 mudou para Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN).¹

O nutricionista é um profissional de saúde com no mínimo uma graduação de 4 a 6 anos de estudos exclusivamente voltada a alimentação humana, forma-se com um olhar generalista, humanista e crítico.

É capacitado e habilitado para atuar segundo a lei 8.234 de 17 de setembro de 1991, lei está que regulamenta a profissão e dá outras providências, tornando PRIVATIVO o exercício de prescrever dietas para indivíduos saudáveis e doentes, sendo por consultas, ou quais quer outros meios, Art. 3 parágrafo VI; é capaz de avaliar carências de nutrientes no organismo, além de tratar obesidade, dislipidemia, diabetes e infecções de todo o sistema gastro-intestinal e para isso realiza a anamnese do paciente, ele é ainda habilitado a prescrever exames, elaborar informações tecnológicas, dirigir, coordenar, planejar, supervisionar, e organizar quais quer serviços de alimentação ou nutrição, seja este em clinicas, hospitais, asilos, empresas, restaurantes, e outras áreas relacionadas ou correlacionadas a nutrição humana, ensinar tanto a nível técnico,

¹ Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Associa%C3%A7%C3%A3o_Paulista_de_Nutri%C3%A7%C3%A3o>.

quando na graduação em nutrição, entre outras muitas funções exclusivas do profissional e Dr. em nutrição.

Esse profissional também visa à segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais. Sua atuação contribui para a melhoria da qualidade de vida e deve ser pautada em princípios éticos, com reflexões sobre a realidade econômica, política, social e cultural do país.²

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares deste Parlamento Municipal para a aprovação deste Projeto de Lei, que cria a efeméride Dia do Nutricionista, com o intuito de promover esse profissional da área da saúde, que contribui sobremaneira para a promoção da saúde alimentar.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2016.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY

² Fonte: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Nutricionista>>.

PROJETO DE LEI

Inclui a efeméride Dia do Nutricionista no Anexo da Lei n° 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 31 de agosto.

Art. 1° Fica incluída a efeméride Dia do Nutricionista no Anexo da Lei n° 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 31 de agosto.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.